



ID: 109545

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, que seja oficiada a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para que realize vistoria técnica na rede coletora de esgoto e no respectivo poço de visita localizados na Rua do Rouxinol, em frente ao nº 61, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A, neste Município, promovendo, se constatada a necessidade, os reparos, substituições, desobstruções ou intervenções estruturais necessárias para assegurar o adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário e evitar a recorrência de extravasamentos no local.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP a realização de vistoria técnica específica na **rede coletora de esgoto e no poço de visita existentes na Rua do Rouxinol, em frente ao nº 61**, no bairro Cidade São Pedro – Gleba A.

A demanda decorre de relatos de recorrência de extravasamento de esgoto na localidade, circunstância que indica a necessidade de apuração técnica acerca das condições da infraestrutura subterrânea responsável pela coleta e condução dos efluentes.

Ressalta-se que a **contenção do vazamento de esgoto no referido local já é objeto do Requerimento nº 723/2026**, razão pela qual a presente propositura possui objeto distinto e complementar: pretende-se verificar a existência de eventual obstrução, deterioração, insuficiência, falha estrutural ou outra anomalia na rede coletora e no poço de visita que possa estar contribuindo para a repetição do problema.

A adoção de providência meramente emergencial, embora necessária para cessar eventual extravasamento, pode não ser suficiente caso sua causa esteja relacionada à própria estrutura da rede. Por essa razão, mostra-se pertinente a realização de diagnóstico técnico mais abrangente, acompanhado dos reparos ou intervenções que eventualmente se façam necessários.

O adequado funcionamento do sistema de esgotamento sanitário constitui questão diretamente relacionada à saúde pública, à salubridade urbana, à proteção ambiental e à



dignidade dos moradores. A permanência de falhas estruturais na rede pode ocasionar novos extravasamentos, mau cheiro, exposição da população a efluentes sanitários, proliferação de vetores e deterioração da via pública.

A Lei Federal nº 11.445/2007 estabelece como princípios fundamentais da prestação dos serviços públicos de saneamento básico a segurança, a qualidade, a regularidade e a continuidade, impondo a manutenção de condições operacionais adequadas dos sistemas.

Da mesma forma, o art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995 estabelece que a prestação do serviço público concedido deve observar condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança.

Diante disso, requer-se à SABESP:

1. a realização de vistoria técnica na rede coletora de esgoto e no poço de visita existentes em frente ao nº 61 da Rua do Rouxinol;
2. a identificação de eventual obstrução, deterioração, rompimento, insuficiência ou falha estrutural no sistema;
3. a execução dos reparos, desobstruções, substituições ou demais intervenções necessárias;
4. a avaliação quanto à necessidade de intervenção preventiva destinada a evitar novos extravasamentos no local; e
5. o encaminhamento de resposta a esta Casa de Leis, informando o diagnóstico realizado, as providências adotadas e eventual prazo para execução dos serviços necessários.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento do presente requerimento à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Plenário Antônio Branco, 28 de agosto de 2026.

Gabriel Silva Oliani
Gabriel Oliani
1º Secretário
REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003500340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **28/08/2026 14:14**

Checksum: **F52277F7FFE0554E7A57719CA3FEF81F7F2484203C3C835910E1FD10587F1CCE**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.